



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
**CNPJ. N °05.119.854./0001-05**



**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. **Elisomar Gemaque de Castro**, responsável pelo **Controle Interno do Município de Afuá**, nomeado nos termos do **Decreto n° 045/2014**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo N.º 202231/2014**, referente à licitação **Tomada de Preço N° 001/2014**, tendo por objeto a Contratação para Execução de Obras de Engenharia para a **Reforma das Passarelas de Madeira nos Bairros do Centro e Capim Marinho**, neste Município, celebrado com **Prefeitura Municipal de Afuá**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Afuá-PA, 12 de março de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: **Elisomar Gemaque de Castro**.

---

Assinatura